

De acordo com o anexo III da Portaria nº 113/2015 de 22 de abril (a que se refere o nº 2 do art. 2º)

Termo de responsabilidade do diretor de obra

_____(nome e habilitação
profissional do diretor da obra), morador _____
_____, código postal _____, localidade
_____, contribuinte nº _____, inscrito na
_____(associação pública de natureza profissional) sob o nº _____,
declara, na qualidade de técnico responsável pela direção técnica da obra, para os efeitos do disposto no
nº 1 do artigo 63º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo
Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro que a obra localizada em _____
_____, freguesia de _____, concelho
de _____, código postal _____, localidade
_____, à qual foi atribuído o alvará de licença ou título de comunicação prévia
de obras de edificação nº _____ cujo titular é _____
_____, morador na _____
_____, freguesia de _____,
concelho de _____, código postal _____,
localidade _____, se encontra concluída desde
_____(data de conclusão da obra) em conformidade com o projeto aprovado ou
apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou título de
comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com as
condicionantes da informação dada ao projeto, normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis,
designadamente o Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de Agosto e o Regulamento Municipal de Água
e de Águas Residuais de Coimbra.

_____(data)

_____(assinatura)

(assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão)